

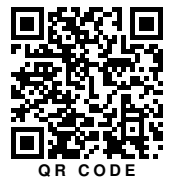


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 17 de setembro de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1379

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM</b> .....	2
OUTROS .....	2
ERRATA   PORTARIA Nº 42/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2018) .....	3
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM**

**CATEGORIA: OUTROS**

**ERRATA | PORTARIA Nº 42/2019)**

**IPM** ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593

**ERRATA da publicação da**

**PORTARIA IPM Nº 42/2019**

**De 30 de Abril de 2019**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL –**  
IPM DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso de suas atribuições legais,  
publica Errata referente à PORTARIA nº 42/2019 que fora publicada no Diário  
Oficial do Município, edição nº 1291, pag. 23 de 06 de Maio de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição e fixa renda  
mensal de servidor municipal efetivo do Município de São Francisco do Conde.

**LEIA-SE:**

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez e fixa renda mensal de  
servidor municipal efetivo do Município de São Francisco do Conde.

Os demais termos da Portaria Nº42/2019 permanecem inalterados,  
revogando-se aquilo que for conflitante com esta errata.

São Francisco do Conde, em 17 de Setembro de 2019.

  
**ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**

**PRESIDENTE DO IPM**

Rua: Espírito Santo nº 16 Centro - São Francisco do Conde-BA/Prédio Anexo

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2018)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º046/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Sra. **SILVIA REGINA RODRIGUES DE ARAÚJO. DISPENSA N.º016-2018-1DL. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado na Rua Espírito Santo, n.º09, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-00, **destinado ao funcionamento da Assessoria Jurídica do município.**

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 07 de setembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**ASSINADO EM 03/09/2019  
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
JAIRO DE JESUS TEIXEIRA**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**ESTADO DA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006-19.2TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para ampliação e reforma da Escola Duque de Caxias, no distrito Monte Recôncavo, no Município de São Francisco do Conde – Bahia, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações anexas a este Edital.

**LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO:** Sala de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, sito à Rua do Asfalto, S/N, Centro, São Francisco do Conde **às 10h00min do dia 03 de Outubro de 2019.**

**OBSERVAÇÃO:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição e consulta na sala da COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação, no endereço acima, telefone nº. (0xx71) 3651-8147, e poderão ser adquiridos por meio magnético (CD/DVD), no horário do expediente das 08:00 às 14:00.

**São Francisco do Conde – BA, 16 de setembro de 2019.**

**Gustavo Conceição dos Santos**  
**PRESIDENTE DA COSEL/SEINF**

Rua do Asfalto, S/N, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>